

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/11/2023

19ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

16ª LEGISLATURA

REQUERIMENTOS:

Nº 64/2023 – *Autoria: Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações acerca dos cargos de assistente social, previstos no Plano de Cargos do Município: a) Quem são os profissionais ocupantes de tais cargos e onde estão alocados? b) Há cargo em vacância? Se sim, por que ainda não foi preenchido?

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº 65/2023 – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Denir de Borba* – Requerem que a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai organize audiência pública com os moradores da Linha Tope da Chalana, para tratar de questões relevantes referentes àquela comunidade.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº 66/2023 – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Denir de Borba* – Requerem que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: relatório de horas extras e diárias pagas aos servidores da Prefeitura Municipal, no período de janeiro a outubro de 2023.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 52/2023

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas no valor de até R\$ 2.240,00 com a participação de equipe de atletas locais em campeonato de futebol amador.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 53/2023

Altera a redação do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.682/2023, que trata dos aportes financeiros mensais ao Regime Próprio de Previdência Social de Nonoai, para autorizar o Poder Executivo e o Poder Legislativo a abrir crédito adicional.

APROVADO POR UNANIMIDADE

EMENDA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 59/2023

Autoria: Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa

Altera a redação do Artigo 2º do referido Projeto de Lei, o qual passará a vigor com a seguinte redação: “O Turno Único compreenderá o período de 18 de dezembro de 2023 até 16 de fevereiro de 2024”.

ADIAMENTO DE VOTAÇÃO SOLICITADO PELO LÍDER DA BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTAS

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 59/2023

Institui turno único no serviço público municipal e dá outras providências.

ADIAMENTO DE VOTAÇÃO SOLICITADO PELO LÍDER DA BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTAS

INDICAÇÕES:

Nº 77/2023 – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal viabilize o fornecimento de telhas para cobertura das casas que ficaram danificadas com os temporais dos últimos dias.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Nº 78/2023 – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal realize, com urgência, projeto para viabilizar o desassoreamento do Rio Tigre. Este é um pedido dos moradores ribeirinhos que muito sofreram nos dias de intensa chuva, ocorridos recentemente.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Nº 79/2023 – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, realize em nosso Município uma campanha de mobilização em prol da importância da doação de sangue.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Nº 80/2023 – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, vistorie o imóvel localizado na Rua Padre Manuel Gomez Gonzalez (antigo Hospital São Roque) e, após, tome as providências necessárias quanto a sua limpeza e manutenção. Essa é uma ação de saúde pública, visto que o local está abandonado há muitos anos; animais peçonhentos, circulam livremente pelos arredores e estão invadindo imóveis próximos, o que oferece risco aos cidadãos.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

MOÇÃO:

Nº 54/2023 – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto e Verª. Marta Regina Predebon Caresia* – Moção de Aplausos à médica Maria Augusta Rabello Sotilli – ginecologista e obstetra – pela brilhante palestra que realizou na Câmara de Vereadores de Nonoai, na data de 31 de outubro, sobre “Saúde da Mulher: sexualidade, prevenção e seus cuidados”. Agradecemos, imensamente, a disponibilidade da Dra. Maria Augusta e a parabenizamos por sua

forma contagiante e espontânea de abordar e orientar acerca da saúde íntima da mulher. Manifestamos, através desta Moção, nosso agradecimento e alegria em tê-la conosco, neste evento, que encerrou, com chave de ouro, o Outubro Rosa em nosso Município.

APROVADA POR UNANIMIDADE

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Requerimentos de números 64/2023 a 66/2023: aprovados por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo de número 52/2023: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo de número 53/2023: aprovado por unanimidade;
- Emenda ao Projeto de Lei do Poder Executivo de número 59/2023: adiamento de votação solicitado pelo líder da Bancada do Partido Progressistas;
- Projeto de Lei do Poder Executivo de número 59/2023: adiamento de votação solicitado pelo líder da Bancada do Partido Progressistas;
- Indicações de números 77/2023 a 80/2023: encaminhadas ao Poder Executivo;
- Moção de número 54/2023: aprovada por unanimidade.